

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados em substituição dos anteriores para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 018/2022, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO, NAS RUAS MINAS GERAIS, PARTE DA AV. JULIUS ARP É ALAMEDA JOSÉ WALTER VOGT BAIRRO BELA VISTA, no Município de Nova Friburgo/RJ, Processo Administrativo SEI-330018/001017/2021, constantes na CONCORRÊNCIA Nº 020/2022 (29537700).

- GESTOR:

Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID. Funcional 5130309-4;

- FISCAIS TÉCNICOS:

Anderson Moreira de Oliveira - ID. Funcional 5098277-0;
Ronaldo da Silva Ferreira - ID. Funcional 5130305-1;
Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID. Funcional 5090340-3;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 06 de Julho de 2022.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2406613

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 171 DE 07 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E A EMPRESA CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000221/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados em substituição dos anteriores, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 15/2022, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM, TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE CBUQ EM DIVERSOS LOGRADOUROS, no Município de TERESÓPOLIS - RJ, Processo Administrativo SEI-330018/000221/2022, constantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 (31213910). Retirar como Fiscal Técnico: Luiz Otávio da Silva - ID. Funcional 44014830 e incluir como Fiscal Técnico: Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID. Funcional 5090340-3.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 06 de Julho de 2022.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2406618

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 172 DE 08 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E A EMPRESA MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000730/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 012/2022, cujo objeto consiste na execução de obra pública, com vistas à urbanização das áreas lineares ao Rio Camorim e do eixo ferroviário do ramal Central/Japeri (Av. Guinle), com elaboração do projeto executivo, no município de Queimados.

GESTOR:

Elton Ricardo Alves - ID. Funcional 50873318;

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8

FISCAIS TÉCNICO:

Antonio Thadeu Ferreira Mazzoni - ID. Funcional 4373228-3;
Jean Rodrigo Fernandes - ID. Funcional 5121519-5;
Marcelo Furtado Mleiro - ID. Funcional 51296160.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 06 de julho de 2022.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2406623

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 01.06.2022

PROCESSO Nº SEI-330018/000933/2022 - Em conformidade com o disposto no inciso IX do artigo 4º da Instrução Normativa AGE n.º 45/2018, da Auditoria Geral do Estado, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo do Convênio 33659249, **APROVO** a prestação de contas, no valor de R\$ 39.852,50, referente à parcela única, relativa ao convênio nº 152/2014, celebrado em 30/04/2014, com Prefeitura Municipal de Iguaba Grande (convenente) e informo que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

Id: 2406631

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.07.2022

PROCESSO Nº SEI-330018/001006/2022 - Em conformidade com o disposto no inciso IX do artigo 4º da Instrução Normativa AGE n.º 45/2018, da Auditoria Geral do Estado, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo do Convênio 33659249, **APROVO** a prestação de contas, no valor de R\$ 186.936,73, referente à parcela Consolidada, relativa ao convênio n.º 164/2014, celebrado em 30/04/2014, com Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé (convenente) e informo que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

Id: 2406626

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 07.07.2022	
PROCESSO Nº SEI-330027/001708/2022 - Consubstanciado no Parecer nº 369 DER/ASSJUR da Assessoria Técnica Jurídica, doc. (35179914), na manifestação 174 da Assessoria de Controle Interno, doc. (35218915), da Controladoria, doc. (35232541), assim como em conformidade com as justificativas, doc. SEI (32775862) e doc. (34142838), AUTORIZO a elaboração do TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº002/2022, doc. (34095339), que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO, PARA SUBSTITUIR O PONTILHÃO DE MADEIRA NA RODOVIA RJ-154, NO KM 5.5, NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO", solicitação formulada pela empresa TRILHA ENGENHARIA LTDA., doc. (32775862) e doc. (34055568), com fundamento no inciso II, do Artigo 79, da Lei Federal Nº 8.666/1993.	
Id: 2406548	

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 01.07.2022	
PROCESSO Nº SEI-330026/000281/2022 - Consubstanciado na manifestação 084 da Assessoria de Controle Interno (SEI-33190278), bem como Parecer 284 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI-33336671) e despacho da Controladoria (SEI-35343695), AUTORIZO a elaboração do Termo Aditivo de Adequação do Cronograma Físico-Financeiro, do Contrato nº 018/2022, com Término previsto para 02/09/2022, celebrado com a sociedade empresária SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA cujo objeto é "EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA RJ-163 NOS km 04 AO 06, 14 AO16, 21 AO 22 DA RJ-151 NO KM 03 AO 04", atrelado ao processo de origem nº SEI - 330026/000773/2021, decorrente da Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial com fulcro no art. 24, IV da Lei 8666/93.	
Id: 2406665	

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06.07.2022	

PROCESSO Nº SEI- 330026/000390/2022 - Consubstanciado na Manifestação 176 da Assessoria de Controle Interno SEI- 35231744, bem como Parecer nº 380 da Assessoria Técnica Jurídica SEI - 35424672 e Despacho da Controladoria SEI-35516041, **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Adequação do Cronograma Físico-financeiro do Contrato nº 003/2022, sem acréscimo no valor contratual, com seu término previsto para 11/07/2022, considerando o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme Doc. SEI - 35169297 - 35168345, cujo objeto "CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO, PARA SUBSTITUIR O PONTILHÃO DE MADEIRA NA RODOVIA RJ-154 NO KM 13,5 COORDENADAS: 22°01'55"S42°46'14"W NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA - RJ" a cargo da Empresa MEGA ENGENHARIA EIRELI, processo origem nº SEI 330024/000177/2021 fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro SEI-35168299, fundamentado no art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Decreto Estadual nº 45.600/2016. Enunciado nº 29 da PGE.

Id: 2406545

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IV	
DESPACHO DO DIRETOR DE 01.07.2022	

PROCESSO Nº SEI-330026/000413/2022 - **AUTORIZO**, o início, a partir de 01/07/2022, a "EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO, COM SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, TAPA BURACOS, REMENDOS PROFUNDOS, DRENAGEM, RECOMPOSIÇÃO DE TALUDES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RJ-115 - TRECHO: MADRUGA - TINGUÁ (MUNICÍPIO DE VASSOURAS)", a cargo da empresa CONSTRUTEC - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA. CONCORRÊNCIA Nº 007/2022, CONTRATO Nº 059/2021, VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 3.999.933,98, PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (cento e oitenta) dias corridos, DATA INÍCIO 01/07/2022, DATA TÉRMINO 27/12/2022, PROCESSO Nº SEI-160002/000481/2021.

Id: 2406547

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO-REGIONAL IV	
ATO DO DIRETOR DE 01.07.2022	

DESIGNA com validade a contar de 01/07/2022, o Engenheiro **ERICSON DRUMOND DA FONSECA**, ID Funcional 4377327-3, para acompanhar e fiscalizar a execução da "EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO, COM SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, TAPA BURACOS, REMENDOS PROFUNDOS, DRENAGEM, RECOMPOSIÇÃO DE TALUDES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RJ-115 - TRECHO: MADRUGA - TINGUÁ (MUNICÍPIO DE VASSOURAS)", a cargo da empresa CONSTRUTEC - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA., objeto do Processo Administrativo nº SEI-160002/000481/2021 (Contrato nº 059/2022), sob a supervisão do Engenheiro **ÁLVARO HENRIQUE CÔRTEZ VEROCAI**, ID Funcional 5128278-0. Processo nº SEI-330026/000414/2022.

Id: 2406546

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I	
RETIFICAÇÃO D.O. DE 19.05.2022 PÁGINA 44 - 2ª COLUMA	
ATO DO DIRETOR DE 12.05.2022	

Onde se lê: "Execução de obras emergenciais de contenção de talude, terraplanagem, na RJ-172, Município de Santa Maria Madaleana".

Leia-se: "Execução de obras emergenciais de contenção de talude, terraplanagem na RJ-172, no Município de São Sebastião do Alto". Processo nº SEI-330024/000226/2022.

Id: 2406666

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATO DO DIRETOR DE 08/07/2022	

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 007/2022, firmado entre o ITERJ e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de agência de viagens, os seguintes servidores abaixo:

- **MICHEL SOTELO MARQUES**, Id. Funcional 5127541-4, GESTOR DO CONTRATO;
- **EDNEY PIRES SALLES DE ASSIS**, Id. Funcional 5121186-6, FISCAL DO CONTRATO;
- **JORGE MAGNO QUIARES DA SILVA SOARES**, Id. Funcional 5120462-2, FISCAL SUBSTITUTO.

Id: 2406671

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	
DESPACHO DA COORDENADORA DE 28.06.2022	
PROCESSO Nº SEI-E-04/067539/2001 - CONCEDO 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor Edmilson de Araujo Marques, Auditor do Estado, ID nº. 1931476/01, referente ao período aquisitivo de 13/08/2015 a 10/08/2020.	
Id: 2406720	

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	
DESPACHO DA COORDENADORA DE 28.06.2022	
PROCESSO Nº SEI- E-320001/001412/2022 - CONCEDO 6 (seis) meses de licença prêmio ao servidor Carlos Rodriguez Lago, Auditor do Estado, ID nº 19438516/01, referente aos períodos de 14/08/2010 a 12/08/2015 e 13/08/2015 a 10/08/2020.	
Id: 2406513	

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	
DESPACHO DA COORDENADORA DE 28.06.2022	

PROCESSO Nº SEI-E-320001/001409/2022 - **CONCEDO** 3 (três) meses de licença prêmio a servidora Denise Gomes Valério, Auditor do Estado, ID nº. 19436726/01, referente ao período de 30/04/2017 a 08/05/2022.

Id: 2406710

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	
DESPACHO DA COORDENADORA DE 30.06.2022	

PROCESSO Nº SEI-320001/001932/2022 - **CONCEDO** 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor Fabio Bogossian, Auditor do Estado, ID nº. 50059149/01, referente ao período aquisitivo de 14/06/2017 a 12/06/2022.

Id: 2406729

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO	
ATO DO CORREGEDOR GERAL	
PORTARIA CGE Nº 45 DE 07 DE JULHO DE 2022	

PRORROGA-SE O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI-320001/000114/2022 PORTARIA Nº 145 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O **CORREGEDOR GERAL DO ESTADO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 1º, X, da Resolução CGE nº 147, de 09 de julho de 2022, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, e o constante nos autos do processo nº SEI-320001/000114/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/000114/2022, designada pela Portaria nº 145, de 10 de janeiro de 2022, ante as razões apresentadas na CI SEFAZ/CORRINT Nº 7 de 05 de julho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022

JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2406522

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO	
DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 24/06/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/013/2634/2015 - **DECIDE** pelo arquivamento do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/013/2634/2015, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: **ROBSON BERNARDES FREIRE**, Identidade Funcional nº 4365958-6, Professor Docente I, Vínculo I, Matrícula nº 955.474-2, no âmbito da SEEDUC, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (Index 29468941 - COMISPI ; Index 34669132 - CORED;), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 263/2021- index 34669101.

Id: 2406649

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO	
DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 24/06/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/007/610/2017 - **DECIDE** pelo arquivamento do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/007/6110/2017, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: **ROBERTO RICARDO DE ALVARENGA**, Identidade Funcional nº 40712354, Professor Docente I, Ma-

Id: 2406621

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO	
DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 24/06/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/007/6110/2017 - **DECIDE** pelo arquivamento do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/007/6110/2017, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: **ROBERTO RICARDO DE ALVARENGA**, Identidade Funcional nº 40712354, Professor Docente I, Ma-